



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 30/2026

Assunto: Solicitando a revitalização da sinalização urbana do Município.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal e ao Departamento competente, a necessidade de realizar a revitalização da sinalização urbana do Município, através do refazimento da pintura das faixas de pedestres, faixas de sinalização das vias públicas e meios-fios, bem como a recolocação e instalação de placas indicativas com os nomes das ruas nos locais onde inexistem ou encontram-se danificadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de segurança e organização do trânsito em nosso Município, proporcionando maior visibilidade da sinalização viária tanto para motoristas quanto para pedestres.

Atualmente, diversas faixas de pedestres e sinalizações horizontais encontram-se apagadas ou em condições precárias, dificultando a visualização e aumentando os riscos de acidentes. Da mesma forma, há várias ruas sem identificação adequada, causando transtornos aos moradores, visitantes, entregadores, serviços de emergência e demais usuários das vias públicas.

Mariópolis, 22 de maio de 2026

Edimilson Bogoni

Vereador.